
APRESENTAÇÃO

Ostentando o Estrato A2 do Sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES -, a Revista Veredas do Direito - Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, apresenta à comunidade científica seu primeiro número de 2016.

Apresentando como linha editorial a mesma Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável é o tema central de nossas publicações.

A indiscutível qualidade dos trabalhos publicados em nossa revista, cada vez mais excelentes, comprovam que a Escola Superior Dom Helder Câmara, Instituição de Ensino Superior especializada em Direito, é instituição merecedora dos enormes reconhecimentos que a comunidade jurídica expressa, tendo, inclusive, obtido recentemente o selo de reconhecimento de qualidade da Ordem dos Advogados do Brasil.

Não obstante, a Magistratura e o Ministério Público, assim como toda a sociedade civil brasileira e estrangeira, prestam, constantemente, homenagens à Dom Helder, demonstrando que ela se afirma como uma das melhores faculdades de Direito do Brasil.

Neste exemplar da Revista Veredas, convidamos a Professora Doutora Claudia Luján Oviedo, vinculada à Facultad de Derecho Universidad Nacional de Mar del Plata, para publicar artigo de sua autoria intitulado *Planificación Territorial y Salud*, no qual ela expressa sua preocupação com o papel da atividade estatal frente à imprescindível necessidade de desenvolver a economia de um país, sem, contudo, olvidar a preservação ambiental, especialmente a saúde humana.

Os professores Beatriz Souza Costa e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Doutores em Direito Constitucional e Ciências Penais, respectivamente, uniram esforços intelectuais para escrever sobre a preocupante bioinvasão gerada pela água utilizada como lastro para o equilíbrio dos navios. Com efeito, observa-se que a água trazida por navios pode gerar contaminação na medida em que trazem consigo poluentes de outras partes do mundo, acarretando disseminação de agentes poluidores e, por consequência, gerando a necessária intervenção normativa para evitar danos ambientais.

Os Doutores José Cláudio Junqueira Ribeiro e Romeu Thomé, o primeiro, engenheiro, e o segundo, advogado, escreveram sobre os mecanismos de participação popular na avaliação do impacto ambiental, sustentando sua tese de que, em um Estado Democrático de Direito, deve-se valorizar mais a participação do cidadão em todas as fases do licenciamento, especialmente quando se trata de atividade potencialmente degradadora ante a natureza difusa do dano ambiental.

Do Estado do Paraná, os Doutores André Parmo Folloni e Renata Brindaroli Zelinski demonstraram, em seu texto, que a tributação é importante ferramenta na gestão de um Estado socioambiental, constituindo um meio de promoção de sustentabilidade.

Joaquim Shiraishi Neto e Rosirene Martins Lima, ele Doutor em Direito, e ela Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento, professores na Universidade Federal do Maranhão, explicam, em seu artigo, que a “A Constituição do Equador de 2008 edificou um sistema particular de proteção do meio ambiente, rompendo com o paradigma dominante, caracterizado por uma relação antropocêntrica e utilitária da natureza” inserindo-se, pois, no denominado Novo Constitucionalismo Latino-Americano.

De Santa Catarina, a Professora Doutora Denise Shemitt Siqueira Garcia escreve sobre a Dimensão Econômica da Sustentabilidade, explicando ao leitor questões importantes no cenário ambiental, como as denominadas “Economia Verde” e a “Teoria do Decrescimento”.

O Professor Gilberto Stürmer, Pós-Doutor pela Universidade de Sevilla, apresenta seu texto correlacionando os Direitos Humanos e o Meio Ambiente do Trabalho. Apresenta substancial tese na qual aponta que o ambiente em que se insere o trabalhador durante a sua jornada laboral deve observar todas as normas de salubridade e segurança, sob pena de afronta ao Ser Humano.

José Luís Bolzan de Moraes e Carlos Marden Cabral Coutinho, vinculados à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS -, apresentam seu trabalho demonstrando que a democracia tem como um de seus elementos constitutivos o meio ambiente ecologicamente equilibrado, como, por sinal, expressamente previsto no texto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Do Mato Grosso e de Santa Catarina, Bismarck Duarte Diniz, Paula Galbiatti Silveira e Marina Dorileo Barros apresentam texto no

qual fazem uma análise do programa *Empregos Verdes*, da Organização Internacional do Trabalho. Nesse artigo eles explicam em que consiste o programa e os desafios enfrentados.

Ângela Issa Haonet e Simone Hegele Bolson, a primeira, professora na Universidade Federal de Tocantins, e a segunda, vinculada à Universidade Federal Fluminense, escrevem sobre a importante e atualíssima questão atinente à governança da água, ressaltando, em seu texto, a fragilidade do sistema hídrico e os riscos que a humanidade corre com eventual ausência desse bem tão precioso.

Com o artigo intitulado *Contaminação por Chumbo, Riscos, Limites Legais e Alternativas de Remediação*, Valmir de Souza, Odorico Konrad e Affonso Celso Gonçalves Júnior explicam que o chumbo, elemento muito utilizado para diversas atividades empresariais, é extremamente perigoso ao meio ambiente. Os autores apresentam, de forma salutar, técnicas de atenuação das consequências nefastas causada pelo perigoso metal.

Do Estado do Pará, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin e Adriano Carvalho Oliveira fazem uma análise crítica de um caso concreto que ocorre no Estado em que vivem, por ocasião da instituição do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS (Verde), com o intuito de reduzir o desmatamento e promover o almejado desenvolvimento sustentável.

No artigo intitulado *O Consumo Consciente e Solidário: Direitos Humanos, Movimentos Ecológico-Sociais e a Promoção do Desenvolvimento Sustentável*, Flávia Cristina Piovesan e Fábio Rezende Braga explicam que a aquisição crescente de bens e serviços pode gerar sérias consequências ambientais, sendo, portanto, necessária a conscientização da população mundial para que atente à geração de resíduos de seu consumo.

Edson de Sousa Brito, Renata Casanova Queiroz e Priscilla Santana Silva, do Estado de Goiás, com o artigo intitulado *Coleta Seletiva Digital: Inclusão Socioambiental a ser proposta na cidade de Anápolis - GO*, sugerem, de modo interessante, uma Coleta Seletiva Digital. Eles explicam que a Tecnologia da Informação pode ser um grande aliado na promoção de um meio ambiente urbano com mais qualidade.

Assim, estimado leitor, a *Revista Veredas do Direito* e a Escola Superior Dom Helder Câmara apresentam, com orgulho, mais um número,

com a esperança de uma leitura intelectualmente proveitosa e, sobretudo, com a expectativa de que os textos sirvam de mote para a conscientização de todos nós para o dever de construir um meio ambiente mais humano.

Elcio Nacur Rezende

Editor da *Revista Veredas do Direito*

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Escola Superior Dom Helder Câmara